

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:43CFEF58

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO

Termo de convênio para a cessão de servidor(a) público(a) municipal, lavrado entre o Município de Guaraciaba do Norte e o Governo do Estado do Ceará, com ressarcimento para a origem.

Por este instrumento, em que figura de um lado como CESSIONÁRIO o Governo do Estado do Ceará, representado pelo Ilustríssimo. **Governador do Estado do Ceará**, e como CEDENTE, a **O MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE**, pessoa jurídica de direito público interno, integrante do Estado do Ceará, de CNPJ n.º 07.569.205/0001-31, com sede administrativa na rua Monsenhor Furtado, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte, CEP 62380 000, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, **JOSÉ CEFAS PONTES MELO**, brasileiro, solteiro, prefeito municipal de Guaraciaba com, com autorização contida na Lei Municipal nº 850/2006, artigo 115, I, § 1º, firmam o presente instrumento de convênio, visando a cessão do(a) servidor(a) municipal **WALLYSABEL ARAUJO VERAS**, para prestar serviços junto ao Órgão CESSIONÁRIO, o que fazem sob as seguintes condições;

Atendendo à solicitação do Governo do Estado do Ceará, firmada no Ofício nº 19/2026, datado de 12 de fevereiro de 2026, pelo presente termo coloca à disposição do **GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**, o(a) servidor(a) **WALLYSABEL ARAUJO VERAS**, brasileira, Professora, com matrícula funcional nº. 4343, lotada na Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte, para prestar serviços junto a(0) **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-SEDUC**, tudo na conformidade dos termos de Convênio de Cooperação Técnica e Cessão de Servidores celebrado entre o aludido Poder Executivo Estadual requisitante e o município de Guaraciaba do Norte, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, no período abaixo estipulado, com fundamento da Lei Municipal nº 850/2006, artigo 115, I, § 1º, mediante as seguintes condições:

1. Que o Período estipulado da presente cessão com início retroativo ao dia 12 de fevereiro de 2026 até o dia 31 de dezembro de 2028;
2. Que o Governo do Estado do Ceará não poderá colocar o(a) servidor(a) requisitado(a) em outro cargo, que não para o ora solicitado.
3. Que o órgão requisitante logo que dispensar o servidor ora cedido pelo Município de Guaraciaba do Norte, o apresente imediatamente, a fim de se evitar transtorno administrativo.
4. Que, este Termo de Cessão findará quando o servidor público requisitado for exonerado do cargo que exercerá junto ao Governo do Estado do Ceará e consequentemente devolvido à Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte.

O início e período da presente cessão se encontra especificado acima.

Guaraciaba do Norte, 02 de março de 2026.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:93B3ABE1

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO (LAC)

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ: 07.569.205/0001-31, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte - SEMA a Licença Ambiental Por Adesão e Compromisso - LAC para atividade 26.08 Vias Terrestres Urbanas e Rurais- Manutenção e Restauração, nos seguintes Trecho 01: Cacimba do Meio, Trecho 02: Lameirão e Trecho

03: São José, Zona Rural do município de Guaraciaba do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:75582E2B

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE REGULARIZAÇÃO DA LICENÇA AMBIENTAL ÚNICA (LAU)

MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE, CNPJ: 07.569.205/0001-31, torna público que requereu à Secretaria de Meio Ambiente de Guaraciaba do Norte- SEMA a Regularização da Licença Ambiental Única-(LAU) para atividade 25.07 Implantação de Praça Pública, Ginásio Poliesportivo, Areninhas e Campo de Futebol, localizado no Distrito de Morrinhos Novos, S/N, Zona Rural, Guaraciaba do Norte-CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento SEMA.

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:AD779FBD

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O(A) SECRETARIA DE SAÚDE, através do(a) seu(ua) Pregoeiro(a), torna público que realizará as 09:00, do dia 16 de março de 2026, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, PREGÃO nº 2302002/2026. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL GASOSO COMPRIMIDO EM CILINDRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA LOCAL DE SAÚDE, SOB A RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - https://www.diariomunicipal.com.br/aprece/pesquisar?busca_avancada%5Bpage%5D=1&busca_avancada%5Benti. Informações pelo telefone: (88) 9960-8178 ou no endereço: Rua Maria Osmar Tavares dos Santos, nº 55, Centro, Guaraciaba do Norte-CE, CEP: 62.380-000. Guaraciaba do Norte/CE, 03 de março de 2026.

FRANCISCO CLAUBER ROMAO -
Pregoeiro(a).

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:32E9D44A

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE – Título: **AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO** – Tipo: **Administrativa** – Espécie: **Rescisão Contratual** – Termo Distratado: **Contrato Nº 1407-2201/06** – Processo Originário: **Inexigibilidade de Licitação nº 1204.01/2024 - SEAFIN** – Distratante: **Secretaria de Administração e Finanças** – Distratada: **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES** CNPJ nº 07.569.247/0001-72, – Finalidade: **Rescisão do contrato Nº 1704-2401/21 que objetivava a Locação de imóvel para funcionamento de auditório destinado as reuniões e palestras realizadas pelas Secretarias do município de Guaraciaba do Norte/CE.** – Data da Assinatura do Termo de Rescisão: **25/07/2025** – Fundamentação Legal: **art. 138, Inciso II, Lei Federal nº 14.133/2021, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual** – Signatários: (DISTRATANTE); **Raimundo José Aragão Martins (DISTRATADA). SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES**